



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 125 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando reabrir a curva, localizada na Rua Dionísio Falqueto, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani .

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à dificuldade dos motoristas de caminhões passam para chegar ao Conjunto Habitacional, sendo que para curvar no local os motoristas devem realizar uma manobra perigosa, não colocando apenas suas vidas em riscos, mas a dos outros motoristas que passam pelo local.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

RENATO MENEGHINI

Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 551	Fls. 164	Livro 511
Marilândia - ES	Em: 21 08 /2017	

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22/08/17

PRESIDENTE